

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas—
PROGEPE

PROGEPE Informa

Ano X - N° 100

O calendário de revisões do PDP 2024 está disponível!

Veja abaixo as datas para este ano. Em caso de maiores dúvidas, não deixem de dar uma olhada no Guia de Revisões do PDP 2024:

| Ciclo | Data para envio da revisão ao órgão central do SIPEC até | Resposta pelo órgão central do SIPEC até |
|-------|--|--|
| 1º | 07/03/2024 | 06/04/2024 |
| 2º | 07/06/2024 | 07/07/2024 |
| 3º | 08/09/2024 | 10/10/2024 |
| 4º | 06/12/2024 | 19/12/2024 |

PNDP
POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Calendário de Revisões PDP 2024

PROGEPE informa período de revisões das necessidades PDP 2024

Página 2

Documentos funcionais devem ser enviados em formato digital a partir de 01 de fevereiro

Página 3

20 de fevereiro
Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo

Página 4

PROGEPE informa período de revisões do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2024

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, por meio do Setor de Formação Permanente - SFP, informa que se iniciou o período da primeira revisão das necessidades de desenvolvimento PDP 2024 das equipes no sistema SIPEC, apenas nos casos de revisão, alteração ou inclusão até o dia 07/03/2024.

Os gestores (com CD e FG), Pró-Reitores, Diretores, Coordenadores de cursos, Chefes de Departamento, de Divisão, de Setor ou usuários PDP, que já foram cadastrados e que necessitem fazer a revisão das ações de desenvolvimento/capacitação de suas respectivas equipes, devem acessar o ambiente do PDP no Portal SIPEC de seu órgão para a solicitação da Revisão, que tem como objetivo a inclusão de novas necessidades.

O passo a passo do procedimento está no item 4 do Guia para revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2024. Fique atento ao calendário.

Acesse os links sobre o PDP em <https://www.unirio.br/progepe/progepe-informa-periodo-de-revisao-das-necessidades-pdp-2024>

Acesso ao Portal SIPEC <https://portalsipec.servidor.gov.br/>

Mais informações podem ser obtidas em progepe.sfp@unirio.br.

O calendário de revisões do PDP 2024 está disponível!

Veja abaixo as datas para este ano. Em caso de maiores dúvidas, não deixem de dar uma olhada no Guia de Revisões do PDP 2024:

| Ciclo | Data para envio da revisão ao órgão central do SIPEC até | Resposta pelo órgão central do SIPEC até |
|-------|--|--|
| 1º | 07/03/2024 | 06/04/2024 |
| 2º | 07/06/2024 | 07/07/2024 |
| 3º | 08/09/2024 | 10/10/2024 |
| 4º | 06/12/2024 | 19/12/2024 |

Documentos funcionais devem ser enviados em formato digital a partir de 01 de fevereiro

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) informa que a partir de 01 de fevereiro, em cumprimento às recomendações dos Órgãos de Controle, os documentos e requerimentos enviados pelo servidor à PROGEPE deverão ser encaminhados em formato PDF/A com assinatura digital por meio do Gov.br ou Asten, em virtude da obrigatoriedade de utilização do Assentamento Funcional Digital (AFD).

O Assentamento Funcional Digital (AFD) é um dossiê digital que representa a pasta funcional física onde são arquivados os documentos funcionais dos servidores vinculados aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração federal (SIPEC).

Os documentos funcionais são gerados ou produzidos em virtude da vida funcional do servidor público. Alguns são originais, emitidos em função dos atos da administração relacionados a direitos e deveres dos servidores, outros são cópias

produzidas para atendimento às necessidades da administração.

Os arquivos deverão ser encaminhados, separadamente, em formato PDF/A, ou seja, todos os documentos em Word devem ser salvos ou exportados em PDF/A, através do procedimento (arquivo>exportar>criar um documento PDF/XPS) e assinados eletronicamente pela plataforma ASTEN ou pelo Gov.br, preferencialmente.

Seguem links de vídeos com intuito de auxiliar na realização desse tipo de assinatura:

1) Pelo Gov.br:
<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
<https://www.youtube.com/watch?v=v7VKeVHBE2s>

2) Pelo Asten:
<https://www.youtube.com/watch?v=3Z-7D4p9Zf8&t=37s>

O link para acesso Asten da Unirio: (<https://plataforma.astenassinatura.com.br/login/UNIRIO>)

Em caso de dúvida, entre em contato com o setor responsável pela demanda.

SETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - SAST

20 de fevereiro - Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo

Campanha de combate ao uso de álcool e outras drogas



As campanhas de combate ao uso de álcool e outras drogas são uma iniciativa importante para promover a conscientização, prevenir o abuso de substâncias e apoiar aqueles que lutam contra a dependência, segundo a Organização Mundial de Saúde e a Fiocruz. Essas campanhas visam educar o público sobre os riscos associados ao consumo dessas substâncias, além de destacarem os impactos negativos na saúde física e mental, nas relações interpessoais, bem como na sociedade como um todo.

A estigmatização dos dependentes de álcool e outras drogas ocasiona o afastamento dos tratamentos, responsabilizando-os por problemas sociais dos quais são mais frequentemente vítimas do que causadores. Combater tal estigma é fundamental para promover a conscientização, compreensão e aceitação dessas pessoas, assim como incentivar, apoiar e esclarecer sobre a importância do tratamento.

Conscientização sobre os Riscos

A conscientização sobre os riscos do uso indevido de substâncias se dá, principalmente, pela informação de seus impactos na saúde, tais como prejuízo cognitivo e nos riscos à segurança pessoal, que incluem os acidentes de trânsito, violência e outros comportamentos de riscos associados ao consumo de álcool e drogas.

Impactos do uso do álcool e outras drogas



Saúde física: Responsáveis por causar diversos problemas de saúde ao fígado, coração, cérebro, pulmão entre outros;

Saúde mental: Risco aumentado para depressão, ansiedade, transtorno de personalidade, entre outros;

Problemas Sociais e Econômicos: desemprego, prejuízos financeiros, conflitos familiares e violência doméstica, dentre outros.

Risco de Acidentes: Aumento significativo do risco de acidentes de trânsito, acidentes de trabalho e quedas, devido aos efeitos nocivos das substâncias no julgamento, coordenação motora e percepção de risco.

Dependência e Vício: O uso repetido e prolongado de substância pode levar ao desenvolvimento de dependência física e psicológica, resultando em vício. A dependência química pode ser difícil de superar e requer intervenção médica e apoio psicológico.

O SAST, através de sua equipe de psicólogos, disponibiliza aos servidores técnico-administrativos e docentes apoio e suporte psicológico através do site:
<http://www.unirio.br/progepe>.

Elaborado por Francisco Carlos Mesquita, psicólogo lotado no Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador - SAST, integrado à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas-DDP, e à Pró-reitora de Gestão de Pessoas-PROGEPE.



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas: Paola Orcades Meirelles

Gestão de Relacionamentos

PROGEPE informa – Edição de Texto, apuração, projeto gráfico, editoração e versão on-line- Graziella Cataldo Batista Felix .

Contato para divulgação: progepe.gere@unirio.br – tel.: (21) 2542-6747

Revisão Final: Paola Orcades Meirelles

Os dados sobre cursos e eventos são de responsabilidade dos respectivos organizadores.

Homenagem a José Antônio de Oliveira—0035824/RJ. Criador e Idealizador do jornal e Membro do Conselho Editorial.



PROGEPE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas